



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.073/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO PONTES**, matrícula nº 758761, portador da cédula de identidade RG nº 4.771.742-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 172.742.718-14, ocupante da função de emprego público/ de Gari, admitido em 01.12.2003 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2015, passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Dezembro 120 15
DE Nº 10.540
UMUARAMA, 07 12 120 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS